

# A Cyber Crucible cumpre a PDPL da Arábia Saudita?

**Resposta curta:** A Cyber Crucible avaliou as suas operações em conformidade com a Lei de Proteção de Dados Pessoais da Arábia Saudita, utiliza Cláusulas Contratuais Padrão aprovadas pela SDAIA para qualquer transferência de dados pessoais de origem saudita e pode ser implementada integralmente dentro do Reino, sem qualquer fluxo transfronteiriço. Recolhe apenas telemetria de sistema e de segurança — nunca conteúdo de ficheiros, documentos, e-mail ou comunicações.

## O que a lei exige

A PDPL entrou em vigor em 14 de setembro de 2023, com um período de tolerância até 14 de setembro de 2024. A Arábia Saudita mantém algumas das preferências de localização de dados mais rigorosas do Golfo, e a Autoridade Saudita de Dados e IA (SDAIA) supervisiona o cumprimento. As transferências para fora do Reino exigem uma salvaguarda reconhecida e, na maioria dos casos, uma Avaliação de Risco de Transferência.

## O que se aplica especificamente aqui

- **CCPs pré-aprovadas pela SDAIA** são utilizadas para qualquer transferência de dados pessoais de origem saudita para os Estados Unidos, adotadas sem modificações além dos campos obrigatórios, e alargadas a qualquer subprocessador subsequente.
- **Uma Avaliação de Risco de Transferência** foi concluída seguindo as orientações estruturadas da SDAIA — fluxos de dados, regime jurídico de destino, controlos, risco residual, medidas de mitigação documentadas.
- **Função de subcontratante (processor)** — a Cyber Crucible atua normalmente como subcontratante nos termos de um Acordo de Processamento de Dados (DPA) escrito; o cliente saudita é o responsável pelo tratamento (controller).
- **Representante local nos termos do Artigo 33** — enquanto subcontratante, essa obrigação recai sobre si, na qualidade de responsável pelo tratamento.

## A via mais direta

Dada a preferência pela localização de dados, a implementação totalmente no local (on-premises) e isolada (air-gapped) constitui a resposta mais robusta: toda a gestão de backend dentro das suas próprias infraestruturas fisicamente protegidas, sem qualquer telemetria de saída. Quando nada

atravessa a fronteira, não surgem obrigações de transferência.

“ As CCPs e a Avaliação de Risco de Transferência estão disponíveis através de **dpo@cybercrucible.com**. Situação válida à data de redação — confirme os requisitos atuais com aconselhamento jurídico local.

---

Revision #1

Created 2026-07-24 05:57:36 UTC by Dennis Underwood

Updated 2026-07-24 05:57:36 UTC by Dennis Underwood